



INDICAÇÃO Nº 9415/2022

Cobertura em ponto de ônibus na Av. Humberto Cereser, altura do número 2.559, Jardim Caxambu (CEP 13.216-701).

Considerando que o ponto de parada de ônibus inframencionada, está desprovido de cobertura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para cobertura em ponto de ônibus na Av. Humberto Cereser, n.º 2.559, Jardim Caxambu (CEP 13.216-701).

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/orb

